



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 190/2024

REGULAMENTO MUNICIPAL DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE DERRAMA

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, esta Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 1180/2024, de 27 de setembro de 2024, decidiu dar início ao procedimento do **Regulamento Municipal de redução e isenção de derrama**; -----

----- Assim, **para participação** procedimental, **poderá, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, constituir-se interessado e apresentar contributos**, mediante apresentação de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente nos Paços do Município, sito no Largo do Município, 2520-239 Peniche (todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00) ou envio para o endereço eletrónico cmpeniche@cm-peniche.pt, com identificação do requerente e do procedimento no assunto; -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 7 de outubro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes